

Cade desobriga Petrobras de vender cinco refinarias e reduz espaço para competição no setor

Petróleo Órgão antitruste libera empresa de negociar gasoduto e impõe novas condições à estatal

Petrobras tem aval do Cade para não vender cinco refinarias

Beatriz Olívon e Fábio Couto
De Brasília e Do Rio

A Petrobras conseguiu renegociar com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em termos de acordos firmados em 2019 para suspender investigações sobre os mercados de refino e gás. Com o novo acordo, que recebeu ontem o aval do Tribunal do órgão antitruste, a empresa fica desobrigada de vender cinco refinarias e a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG).

No entanto, novas obrigações foram impostas e terão de ser cumpridas. As principais são a possibilidade de o Cade monitorar o parâmetro de cálculo dos preços de óleo para as refinarias por três anos, renováveis por mais três. No mercado de gás, sem a venda da TBG, a Petrobras poderá seguir como investidora, mas sem o controle político — a transportadora terá membros independentes no conselho de administração.

Se houver descumprimento dessas obrigações, o Cade pode retomar as investigações e, se concluir que há alguma conduta problemática, a Petrobras pode ser multada e ter de alterar essa prática. Os inquéritos abertos sobre discriminação de preços ficam suspensos durante o período de monitoramento.

O acordo, que vinha sendo negociado com o Cade há meses, vem no momento de troca da presidência na estatal. Magda Chambriard — que recebeu o

aval do comitê de elegibilidade da estatal para ocupar a presidência e colegiado — chega com o mandato para aumentar a presença da Petrobras em refino.

A empresa vinha tentando renegociar os acordos desde a mudança no comando, em 2023, já na gestão de Jean Paul Prates. A companhia informou ao conselho que os desinvestimentos estavam em desacordo com seu plano estratégico. O trato para as vendas havia sido firmado no governo de Jair Bolsonaro.

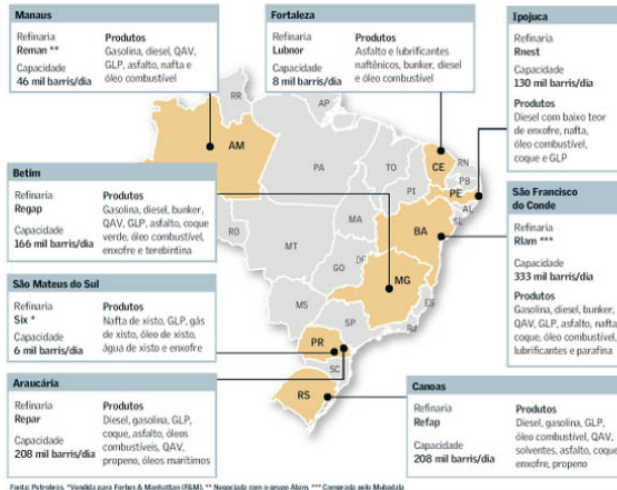
Em decorrência desse acordo, a estatal vendeu as refinarias Six (PA), Reman (MA) e Rlam (BA). Com a decisão do Cade, poderá manter outras que teria de desinvestir: Repar (PR), Refap (RS), Rnest (PE), Regap (MG) e Lubnor (CE).

Os compromissos negociados com o Cade ainda incluem a divulgação, pela Petrobras, de suas diretrizes gerais comerciais para entregas de petróleo de forma não discriminatória; a oferta de um tipo específico de contrato (Frame) a qualquer refinaria independente em território brasileiro relacionada ao fornecimento de petróleo e pronto acesso a dados confidenciais para viabilizar o monitoramento pelo órgão antitruste.

O Termo de Cessação de Condução (TCC) do refino proposto fortalece a transparência das operações da Petrobras e melhora o acesso do Cade a informações complexas facilitando a supervisão, segundo o presidente do órgão, Alexandre

Fim do desinvestimento

Acordo previa venda das oito refinarias fora do eixo RJ-SP; três foram negociadas



Cordeiro, afirmou na sessão.

O presidente destacou que a proposta incluiu um mecanismo de monitoramento que permitirá ao Cade verificar a aderência da Petrobras a normas de concorrência e reagir de forma mais célere em casos de conduta discriminatória. Outros conselheiros também destacaram essa estrutura. A decisão está em linha com parecer técnico do órgão (da Superintendência Geral).

De acordo com a conselheira Camila Cabral Pires Alves, o monitoramento dos compromissos assumidos é essencial para garantir o sucesso dos 'remédios' (condições negociadas para o acordo). O conselheiro Gustavo Augusto pontuou que o TCC tinha como objetivo incentivar a entrada de novos agentes econômicos no mercado de refino e não a privatização das refinarias. "Estamos falando de manter os objetivos e uma correção técnica na forma como eles serão cumpridos", destacando que a recompra de ativos desinvestidos não seria adequada.

O TCC do gás foi praticamente cumprido, segundo o conselheiro Diogo Thomson e o ajuste feito (não ter o controle político da

TBG) foi possibilitado por uma legislação posterior. Com essa permissão, a estatal pode retomar investimentos na infraestrutura necessária e permitir consolidar a abertura do mercado.

Em comunicado ao mercado, a Petrobras informou que o aditivo ao TCC do refino é fruto de "amplo debate" com o Cade. A empresa afirmou que não estava conseguindo vender as refinarias restantes e, depois, teve a mudança no plano estratégico.

A empresa detalhou que o modelo de contratos frame estabelece as condições básicas para a negociação, carga a carga, de um volume de petróleo, sendo certo que a obrigação de compra e venda só será assumida na hipótese de ambas as partes chegarem a um acordo de preço, garantindo o seu alinhamento às condições

de mercado vigentes à época da conclusão de cada negócio.

No caso do gás, a empresa informou que a Nova Lei do Gás, que entrou em vigor após a celebração do acordo de 2019, excepciona da obrigação de desverticalização as empresas que já eram verticalizadas antes desde que se sujeitem a obrigações de independência e autonomia a serem reguladas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP). Por isso foram negociadas obrigações para garantir a independência operacional da TBG.

Mas, para o advogado Thiago Silva, sócio do escritório Vieira Rezende Advogados, enquanto a Nova Lei do Gás estiver em vigor, a desverticalização é uma exigência legal que, mais cedo ou mais tarde, precisará ser atendida. Há um prazo de dois anos para publicação da Resolução da ANP sobre o assunto. "A exceção não é que poderá se manter verticalizada, mas sim que terá um prazo a se adaptar, que ainda não começou a correr", afirmou. Ainda segundo o advogado, hoje existem distribuidoras sendo questionadas por conta de planos que "se assemelham" a projetos de transporte e sendo pressionadas para regularizar a situação.

"Estamos falando de manter os objetivos e de correção técnica" Gustavo Augusto

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Empresas Caderno: B Pagina: 1